

## GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL

### RELATÓRIO 2016 - RESUMO EXECUTIVO

#### I. INTRODUÇÃO

Esse relatório apresenta uma síntese dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2016 pelo **Grupo de Trabalho para Educação Permanente para o Controle Social**. Esse grupo foi formado em outubro de 2013 coordenado pela Escola Municipal de Saúde, com participação do Conselho Municipal de Saúde, Assessoria de Gestão Participativa e representantes das Escolas Municipais Regionais, das Assessorias de Gestão Participativa de todas as regiões da cidade e conselheiros gestores dos segmentos usuário e trabalhador. É importante destacar que a partir da formação da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde em 13 de novembro de 2015, conseguimos que o Grupo de Trabalho para Educação Permanente do Controle Social fosse aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde enquanto Grupo Permanente para apoio à Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde, ao qual compete apoiar, orientar, propor e fiscalizar os Planos de Educação Permanente para o Controle Social<sup>1</sup>.

Nesse relatório descrevemos a continuidade do caminho que vem sendo percorrido pelos participantes do grupo para formulação de uma Política de Educação Permanente para o Controle Social que atenda as peculiaridades e características do município de São Paulo. Destacamos os principais avanços e desafios encontrados nesse processo e apontamos algumas recomendações para superação das dificuldades que vem sendo enfrentadas nessa caminhada.

No relatório completo, encontram-se as explicações das Supervisões Técnicas de Saúde e os anexos das resoluções do Conselho Municipal de Saúde, o DOCUMENTO NORTEADOR e o Perfil de Competências e Habilidades do Conselheiro Gestor aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

---

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO nº 07/2016, de 20 de outubro de 2016 – CMS-SP Publicada em DOC em 10/11/2016 – Página 27

## II. PRINCÍPIOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL <sup>2</sup>

Os princípios pedagógicos preconizados pela EMS constituem o compromisso com uma formação, que visa valorizar uma consciência crítica, exigindo uma prática educativa participativa, dialógica e democrática. Baseados nesse ideário estabeleceram-se os seguintes princípios pedagógicos para o controle social:

1. Uma educação que estimule a análise crítica e enfrentamento de diferentes situações, favorecendo o trabalho em equipe, possibilitando formas de pensar e reformular juízos de valor, capacitando para a autonomia, discernimento próprio e responsabilidade sobre as decisões;
2. Valorização dos referenciais éticos necessários e constitutivos de toda e qualquer ação de cidadania, colocando em relevância reflexões sobre a dignidade do ser humano, sobre a igualdade de direitos, bem como a importância da solidariedade e o papel das decisões coletivas em favor do bem comum;
3. Compromisso com o enfrentamento e superação do racismo e de todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação, reconhecendo a diversidade racial, étnico-cultural, de gênero, de pertencimento religioso e de orientação sexual como característica de nossa sociedade;
4. Adoção da metodologia da problematização que privilegia a prática e sua teorização, num processo contínuo de prática-reflexão-prática, possibilitando a organização dos conteúdos em sucessivas aproximações ao objeto do conhecimento;
5. Construção de competências dos educadores e educandos que incorporem as dimensões conceituais, técnicas, éticas e políticas.
6. Prática educativa que privilegie conteúdos que destaque as relações entre trabalho e ensino-aprendizagem, entre os problemas e suas propostas de solução, tendo como pano de fundo, as características sócio-demográficas, epidemiológicas, sociais, culturais e históricas do território;
7. Integração entre prática e teoria e o imediato teste da prática num processo de ensino aprendizagem que busca a construção de respostas específicas e originais para diferentes situações, possibilita a integração ensino-trabalho-comunidade, implicando em uma imediata contribuição para a qualificação da situação de saúde da comunidade.
8. Reconhecimento do educando/conselheiro enquanto sujeito da aprendizagem, considerando seus esquemas

---

<sup>2</sup> Baseado na Resolução do CNS N° 363, 11/08/2006 - BRASIL, **Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social**. Série B Textos Básicos em Saúde. Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde, 2007. Disponível em [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/miolo\\_pep.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/miolo_pep.pdf)

de assimilação e suas características culturais, valorizando os conhecimentos adquiridos e experiências vivenciadas no trabalho e na vida, possibilitando qualificar sua prática no conselho, contribuindo para melhora da qualidade de vida no território.

9. Compromisso com o exercício da cidadania, propiciando uma formação com autonomia de pensamento e uma prática crítica e criativa. Com esta proposta pedagógica considera-se o educando/conselheiro sujeito ativo na construção do conhecimento, tornando-se capaz de:

- Respeitar valores, culturas e individualidades ao pensar e propor intervenções nas práticas de saúde;
- Reconhecer-se como sujeito coletivo representante dos interesses e necessidades de saúde no território. Entende-se território como um espaço que resulta do processo determinado sócio, cultural e economicamente;
- Buscar alternativas frente a situações adversas, com postura ativa, levando em conta a pertinência, oportunidade e precisão das ações e procedimentos que realiza;
- Interagir com as pessoas e seu grupo social, recorrendo à seus pares, instancias e/ou segmento para a solução ou encaminhamento de problemas identificados;
- Pensar criticamente seus compromissos e responsabilidades como cidadão, trabalhador e sujeito coletivo.

### **III. CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL NO PERÍODO DE 2013 - 2016**

Destaca-se a importância do fortalecimento dos processos de trabalho dos Conselhos Gestores nas regiões, participando mais ativamente do processo de planejamento e acompanhamento das ações do conselho a partir das ferramentas que a Educação Permanente oferece. Outro aspecto importante foi a constituição da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal em 13 de novembro de 2015, espaço ao qual o GT foi incorporado, possibilitando um trabalho conjunto que permitiu maior aproximação ao Conselho Municipal de Saúde e dessa forma concretizar as ações educativas na qualificação da ação conselheira. As atividades realizadas por cada Supervisão Técnica de Saúde neste período estão descritas no Relatório completo.

Através desse trabalho com a Comissão foi possível encaminhar ao CMS os principais produtos do trabalho do GT nesses três anos que se materializaram nas seguintes resoluções:

**RESOLUÇÃO nº 003/2016 – CMS-SP, de 18 de fevereiro de 2016** que aprova o Documento Norteador para a Educação Permanente para o Controle Social na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, a definição do Perfil de Competências e Habilidades do Conselheiro Gestor que orientam a construção do currículo e as estratégias pedagógicas e a Cartilha “O que é o Conselho Gestor”

**RESOLUÇÃO nº 005/2016 – CMS-SP de 15 de setembro de 2016**, que aprova o projeto de Capacitação de Facilitadores para Educação Permanente para o Controle Social no SUS na Cidade de São Paulo e destaca que cada

Supervisão Técnica de Saúde deve ter um corpo de facilitadores que possam ser referência para o planejamento e execução de ações educativas que correspondam a realidade do território.

**RESOLUÇÃO nº 007/2016 – CMS-SP, de 20 de outubro de 2016** que institui o Grupo de Trabalho para Educação Permanente para o Controle Social enquanto Grupo Permanente para apoio à Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde, compete a esse grupo apoiar, orientar, propor e fiscalizar os Planos de Educação Permanente para o Controle Social.

**RESOLUÇÃO nº 11/2016 - CMS-SP, de 20 de outubro de 2016** que institui as etapas do processo de elaboração, aprovação e execução dos Planos de Educação Permanente que possibilitem a descentralização das decisões, dando maior autonomia às regiões, incluindo a participação dos Conselhos de Saúde na decisão, acompanhamento e prestação de contas das atividades realizadas e recursos utilizados.

#### IV. RECOMENDAÇÕES

A resolução nº 11/2016 - CMS-SP, de 20 de outubro de 2016, confere aos conselheiros gestores um papel protagonista na elaboração, planejamento e acompanhamento da Educação Permanente no Município e para cumprimento desse papel é necessário que estejam preparados para exercê-lo. É necessário que o processo de educação permanente para o controle social esteja em constante construção e atualização, porém algumas recomendações são importantes para propiciar um processo de forma descentralizada, respeitando as especificidades e condições locais a fim de que a educação permanente para o controle social tenha maior efetividade. A construção dos conteúdos básicos de cursos para controle social no SUS deve ser feita pelo conjunto de representantes dos conselhos locais, regionais, Escolas Municipais de Saúde Regionais, Gestão Participativa e outros envolvidos. Deverá ser objeto de deliberação pela plenária dos Conselhos Gestores e do Conselho Municipal de Saúde a cada mandato, garantindo desta forma a atualização destes e a divulgação do plano de educação permanente a todos os conselheiros. Neste sentido também se torna fundamental a negociação com as instâncias da administração para desenvolverem este planejamento cada vez mais próximo à realidade dos conselhos.

Diversas regiões estão vivenciando um trabalho conjunto entre a Assessoria de Gestão Participativa e a Escola identificando colaboradores para trabalhar com essa metodologia, são trabalhadores do SUS, conselheiros de todos os segmentos que querem investir na construção de uma política participativa, ampliando espaços de participação para o dia a dia, para além das reuniões dos conselhos e conferências. Percebe-se que onde o gestor tem a clareza e o compromisso com uma gestão participativa e compartilhada, contribui para facilitar a criação de espaços participativos. Nesse sentido a educação permanente pode ser de fato uma ferramenta que colabora na gestão, pois possibilita a identificação de estratégias para transformação das práticas de saúde, onde a ação educacional propriamente dita é parte essencial da estratégia de mudança institucional.

Com base nas experiências relatadas esse grupo recomenda:

1. Efetivação da Política de Gestão Participativa da Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas esferas, reconhecendo a Educação Permanente como ferramenta que contribui para a qualificação do Controle Social e garantindo a estrutura necessária para funcionamento das Assessorias de Gestão Participativa.

2. Fortalecimento da participação de todas as Escolas Regionais na Educação Permanente para o Controle Social através do envolvimento de outros atores: Assessoria de Gestão Participativa, técnicos das STS e CRS, usuários dos Conselhos Gestores e os representantes das Ouvidorias.
3. Promoção de espaços de discussão para nortear e fortalecer a participação enquanto ferramenta de gestão do SUS nas regiões, estabelecendo caminhos para estruturação da Assessoria de Gestão Participativa que viabilize a qualificação do seu trabalho em nível local.
4. Elaboração dos planos de Educação Permanente construído por cada Supervisão Técnica de Saúde, considerando as particularidades de cada território, envolvendo os conselheiros gestores, a comunidade e suas lideranças, seguindo as etapas determinadas pela Resolução nº 11/2016 - CMS-SP.
5. Capacitar os representantes dos Conselhos Gestores nas instâncias da Educação Permanente (Núcleos de EP, Grupo Técnico de EP) para exercerem sua função conforme estabelecido pela Resolução nº 11/2016 - CMS-SP.
6. Garantir a formação de facilitadores conforme determinado pela Resolução nº **005/2016 – CMS-SP de 15 de setembro de 2016**, que aprova o projeto de Capacitação de Facilitadores para Educação Permanente para o Controle Social no SUS na Cidade de São Paulo e destaca que cada Supervisão Técnica de Saúde deve ter um corpo de facilitadores que possam ser referência para o planejamento e execução de ações educativas que correspondam a realidade do território.

## V. ATIVIDADES DO GT PROPOSTAS PARA 2017:

- CAPACITAÇÃO dos Facilitadores de Educação Permanente – CRS Sudeste em andamento, demais regiões e CMS início em janeiro
- Reuniões ordinárias do GT – ÚLTIMA TERÇA DO MÊS
- Oficina para os membros do GT, para qualificar a participação dos conselheiros no cumprimento da RESOLUÇÃO nº 11/2016 - CMS-SP, de 20 de outubro de 2016 que institui as etapas do processo de elaboração, aprovação e execução dos Planos de Educação Permanente.
- Encontro entre os facilitadores da EP

**PARTICIPANTES DO GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL - 2016**

<b>CRS NORTE</b>	
Adelheid Margarida Molnar Pasetti	STS Pirituba/AGP
Adriana Vieira	SPDM
Aldecir Maria Gomes	UBS Anhanguera
Ana Ercília Arruda	UBS U.V. Taipas
Andréia Ferreira Alves	SPDM
Carmem Lúcia da Silva Loche	STS Pirituba
Cilene Aparecida Caberlim Ferreira	UBS PQ M DOMITILA
Cristina Hermann Rosa	UBS PQ M Domitila
Denise Pinna	SUVIS Pirituba
Edson Manoel dos Santos	PAVES Jaraguá
Elena Doria de Freitas	UBS PQ M Domitila
Fernanda Caldas Castilho Ramos	NASF JD RINCÃO
Heloisa Mara Trebbi Berton	AGP - CRS norte
Ivonilde da Silva Gama	CAPS CASA AZUL
Janaina Cassaniga	SUVIS Pirituba
Juelaine S. de Santana Passos	CECCO PERUS
Jussara Simões Vaz	STS Pirituba
Karina Gavriloff da Silva	STS Pirituba/AGP
Katia Cilene Alves Ferreira	AMA E / UBS VILA ZATT
Luciana Aparecida Vidal Da Silva	Ubs Alpes Jaragua
Luciene Flaviana Matos de Oliveira	UBS D. Mantelli
Luzia Adorno Marafanti	UBS JD CIDADE
Maria Inês Nunes de Paula	UBS V. CAIUBA
Neire Moraes	STS Santana
Neuza Maria Candido Policastre	UBS V.P.Barreto
Renata Oliveira	STS Pirituba
Roseli Maria dos Santos Françoso	UBS CAIUBA
Sandra Adriana Aparecida Gomes	SUVIS Pirituba/Perus
Sueli Aparecida Da Silva Trevisan	UBS JD IPANEMA
Sueli Saldanha Antunes	UBS PQ M Domitila
Suely Ferreira dos Santos	EMS Regional Norte
Suzi Meire Paes Ferreira	STS Fó/Brasilândia
Tarcisio Martins De Campos	ubs JD CIDADE PIRITUBA
Thatiana Pereira	Supervisora SPDM
Valdomiro Marques	Hospital José Soares – Trabalhador

<b>CRS SUDESTE</b>	
Adão do Carmo	STS Ipiranga-Conselheiro usuário PS Augusto Mattos
Antonio Adreotti	STS Ipiranga—usuário
Araci Custódio Borges	Usuária – STS Aricanduva/Mooça
Ariane Delarri de Souza	STS Vila Mariana/Jabaquara
Benedito Pereira	STS Penha
Benedito Pereira dos Santos	Equipe Técnica – STS Penha
Carlos Alberto Santana	Escola Mun. de Saúde Regional – CRS Sudeste
Cecília Gomes da Silva Galdino	STS Ipiranga-AGP – conselheira Segmento Ggestor
Cleide Amadio dos Santos	Usuária – STS Vila Mariana/Jabaquara
Cleide Batistuta Montecasciano	Usuária – STS Aricanduva/Mooça
Cristiane Lopes Cavallante	Equipe Técnica – STS Penha
Edna Francisca da Silva	STS VM/JAB – CRHMTPIS Bosque da Saúde
Edvaldo Bezerra Fernandes	Usuário– STS Penha
Elaine Lopes de Aquino	STS Ipiranga-Conselheira trabalhador CG da STS
Elenice M. Halbig	STS-Ipiranga - CG usuário Moinho Velho
Elizabeth Akemi Nakagawa	STS Vila Mariana/Jabaquara
Enedina Domingos Adriaça	Usuária – STS Penha
Flávio Rocha Cardoso	Usuário – STS Penha
Frederico Soares de Lima	Mov. Saúde Zona Leste
João Batista Mariano de Almeida	Usuário – STS Vila Mariana/Jabaquara
João Luiz Ganeo Junior	SABOYA /AHM
José Paulo Rodrigues	Usuário – STS Penha
Jucivaldo Pereira dos Santos	Usuário – STS Penha
Julio Escobar	Usuário – STS Aricanduva/Mooça
Leny Hasimoto	SABOYA /AHM
Luciana Freitas Felizali	Supervisão Seconci
Luiza Silva dos Reis Conceição	STS-Ipiranga-Conselheira usuário CG UBS Água Funda e STS-Ipiranga
Maria Macedo Costa	Usuária - STS Vila Prudente/Sapopemba
Maria Valvolina Costa Nobrega Lima	Usuária STS Vila Mariana/Jabaquara
Marisa Correa Siebert	Equipe Técnica – STS Vila Prudente/Sapopemba
Mauro Antonio Dias	Usuário – STS Aricanduva/Mooça
Regina Ap. Marchiore de Carvalho	Gestão Participativa - CRS Sudeste
Roberto Delgado de Carvalho	Usuário – STS Penha
Rosa Maria Benedita da Costa	Usuária – STS Vila Mariana/Jabaquara
Rosmari Luccchesi de Almeida	Equipe Técnica – STS Penha
Sandra Taglieri	STS Aricanduva/Mooça
Satiko Minami	STS Vila Mariana/Jabaquara
Sonia Petille Dilla Viola	Usuária – STS Penha
Sonia Regina Celia Oliveira da Silva	Usuária – STS Aricanduva/Mooça

Suzana Aparecida Barroso	Equipe Técnica – STS Penha
Suzete Ilda Vilarinho	Usuária – STS Aricanduva/Mooça
Tânia Regina Zanocco Carlos	STS Vila Prudente/Sapopemba
Teresinha Barros de Almeida dos Santos	Usuária – STS Vila Mariana/Jabaquara
Valdete Maria Lima	Usuária – STS Aricanduva/Mooça
<b><u>CRS OESTE</u></b>	
Maria Fernanda Micotti Camargo	EMS Regional Oeste
Maria Bertolina	STS Lapa/ Pinheiros Conselheira Segmento usuária
Patrícia Evangelista de Faria Ferraz	CRS Centro Oeste – AGP
Rosalia Magda Manicardi	EMS Regional Oeste
<b><u>CRS – CENTRO</u></b>	
Angélica Martinho	AGP - CRS Centro
Roberta Elias Manna	EMSR Centro
<b><u>CRS LESTE</u></b>	
Ana Vitoria Pereira Costa	STS São Miguel Paulista
Antonia Gislene Pereira de Souza	STS Cidade Tiradentes
Aracy Custódio Borges	STS São Mateus
Daniele Lupi Sapucaia	STS Ermelino Matarazzo
Denise de Almeida Costa	STS de Guaianazes
Eliane Soares de Almeida Moura	AGP Leste
Iraci Aparecida da Silva	STS Guaianazes
Lidiomar Barbosa	STS Itaquera
Maria de Fátima Silva Lopes	CRS Leste
Maria Lúcia Vieira de Almeida	STS Guaianazes
Marizilda da Costa Mattos	STS Itaquera
Miriam da Silva Oliveira	STS Itaquera
Natalices Aleixo Santos	STS Cidade Tiradentes
Patricia Garcia Braga dos Anjos	STS São Miguel
Rosângela Oliveira da Silva	HM Tide Setubal
Rosemary Aparecida Tevês Malheiros	EMSR Leste 2
Rosilei Conceição de Melo	AGP STS Tiradentes
Sonia Aparecida Almeida Carlos -	AGP STS Itaim
Sueli Aparecida Guarnieri	HM Alípio Correa Neto
Teresa Cristina Lara de Moraes da Cunha	STS Itaquera
Vera Lucia Mariano da Silva	STS São Mateus

<b><u>CRS SUL</u></b>	
Adriana Trapiá	SUVIS – Capela do Socorro
Alessandra Ramalho da Silva	STS Parelheiros
Ana Paula Machado	OS – CEJAM
Antonio Marcos Santos Souza	SUVIS Capela do Socorro
Bruna Conever	OS Associação Saúde da Família
Camília de Oliveira	OS – CEJAM
Célia Terezinha Bernardes	Escola Municipal de Saúde Sul
Claudio Aparecido Furlan Leal	CG STS Parelheiros – usuário
Edir Haddad Marques	CRS SUL – Desenvolvimento
Eliana Maria K. Curvo	CRS SUL – Assessoria
Isis Harumi Midori Kawa	OS Monte Azul
Jussara Pontes M Dias	STS M’Boi
Laura Gonçalves Pinto	STS Capela do Socorro
Lilian dos Santos Soares Azevedo	STS – Campo Limpo
Luciana Netto de Oliveira	EMS Regional Sul
Márcia Regina Gothard	STS Santo Amaro/C. Ademar
Marco Antônio dos Santos	CRS SUL – AGP
Maria Aparecida dos Santos Campos	STS Parelheiros – Gestão Participativa
Mariângela Pacheco Costa	STS Sto. Amaro/C. Ademar – AGP
Marina Arends Roschel	EMS regional sul
Marta Lopes de Paula Cipriano	EMS regional Sul
Munira Aiex Simiões	OS Santa Catarina – Gestão Participativa
Regina Célia Silva Souza	UBS Jd Thomas
Roberto Costa Ferreira	CG Santo Amaro/ Cidade Ademar - usuário
Sandra Santiago de Jesus	STS Santo Amaro/C. Ademar
Solange Aparecida dos S. Pinto	OS CEJAM
Sônia Villela Ferreira Magnanni	STS – Campo Limpo – Desenvolvimento
<b><u>GABINETE</u></b>	
Ana Lúcia Pereira	EMS
Ana Rosa Garcia da Costa	CMS
Maria Adenilda Mastelaro	CMS
Maria Cícera de Salles	SMS AGP
Maria do Carmo Sales Monteiro	EMS
Suely Levy Bentubo Fonseca	CMS
Cecília Cleonice Ribeiro Martins	CMS